

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ - **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paraú/RN, considerando tudo o que consta no Processo supra citado e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação, amparada no Art. 74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a contratação com COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.324.196/0001-81, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, vem comunicar a Excelentíssima Senhora JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Paraú/RN, 06 de janeiro de 2026.

Otávio Gabriel Xavier de Freitas
Agente de Contratação
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 11617423